

Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

Edital para seleção de monitores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes da Universidade Federal de Lavras (A.A.E./LEUFLA) vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de monitor esportivo para a Bateria da LEUFLA em conformidade ao que estabelece este edital.

1. DO OBJETIVO

Art. 1º. Este edital objetiva selecionar monitor para a Bateria até o dia 30/06/2014.

2. DAS VAGAS

Art. 2º. Será aberta uma vaga para a modalidade discriminada no artigo primeiro.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no **Centro de Convivência** – campus da UFLA dentre os dias **06 e 12 de fevereiro de 2014**.

Art. 4º. Os candidatos às vagas deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - ser alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras.
- II - fazer parte da equipe da modalidade pretendida (como atleta, monitor ou outro vínculo) ou ter alguma experiência na modalidade pretendida.

Art. 5º. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I do Edital);
 - II - Atestado de matrícula;
 - III - Histórico Acadêmico Oficial;
 - IV - Currículo, descrevendo atividades realizadas junto à modalidade pretendida, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas;
 - V - Proposta de trabalho, apresentando o que pretende desenvolver junto à modalidade caso seja aprovado como monitor esportivo da mesma.
-

Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

§1º - Alunos do 1º período da graduação estão dispensados da entrega do documento descrito no inciso III.

§2º - Os documentos comprobatórios não anexados até a inscrição poderão ser entregues no máximo na data da assinatura do termo de compromisso.

4. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 6º. O processo seletivo para escolha dos monitores esportivos constará das seguintes fases e seus respectivos pesos:

- I - Análise do Currículo (20%);
- II - Análise da Proposta de Trabalho (30%);
- III - Entrevista (20%);
- IV - Aula prática (30%).

Art. 7º. O julgamento de todas as fases será realizado por uma banca composta por três representantes da A.A.E./LEUFLA e/ou profissionais da modalidade.

Art. 8º. As entrevistas acontecerão no dia **13 de fevereiro, a partir das 10 horas.**

Art. 9º. A aula prática terá duração de 30 minutos e acontecerá em data a ser divulgada posteriormente.

Parágrafo único: após o desenvolvimento da aula prática, o candidato poderá ser arguido por até 15 minutos pela banca.

Art. 10. Aos candidatos será vedado acompanhar uns as entrevistas ou aulas práticas dos outros.

5. DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

Art. 11. O monitor selecionado deverá cumprir carga horária semanal de doze horas em atividades junto à modalidade vinculada à A.A.E./LEUFLA, definidas junto à CEL e comprovadas mediante relatórios mensal e semestral.

Art. 12. Não haverá bolsa remunerada para a presente seleção, podendo ser concedido apenas o auxílio alimentação.

Parágrafo único: também será fornecido certificado pelas atividades extracurriculares desenvolvidas.

Art. 13. A monitoria terá vigência **da assinatura do termo de compromisso até 30/06/2014.**

Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

6. DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Para fiel cumprimento do objeto e da carga horária desse Edital o bolsista deverá:

- I - Auxiliar no planejamento e na execução das aulas;
- II - Auxiliar na coordenação de apresentações da Bateria da UFLA;
- III - Acompanhar as equipes da UFLA nas competições;
- IV - Auxiliar nas Atividades de Esporte e Lazer desenvolvidas pela Coordenadoria de Esporte e Lazer em conjunto com a A.A.E./LEUFLA;
- V - Desenvolver os treinamentos que ocorrem na segunda, terça e quarta-feira das 18 às 20 horas (podendo ser reformulados).

Parágrafo único: As atividades desenvolvidas pelo bolsista serão estipuladas por meio de planos de trabalhos, desenvolvidos pelo bolsista em conjunto com a Coordenadoria e a Associação Acadêmica de Esportes/LEUFLA.

7. DO RESULTADO

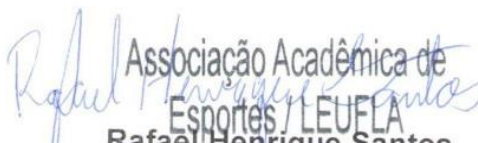
Art. 15. Os resultados serão divulgados a partir do dia **19 de fevereiro**, no site da LEUFLA (www.leufla.ufla.br).

Art. 16. Os selecionados terão os dias **20 e 21 de fevereiro** para assinar termo de compromisso e definição de plano de trabalho, sendo convocado o candidato seguinte caso não compareça.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Quaisquer omissões serão resolvidas pela LEUFLA.

Lavras 06 de fevereiro de 2014.


Associação Acadêmica de
Esportes/LEUFLA
Rafael Henrique Santos
Chefe do Departamento Técnico da
AAE/LEUFLA


PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA A.A.E. LEUFLA
Pablo Leonardo D. G. M. Campos
Presidente em Exercício da
AAE/LEUFLA

Coordenadoria de Esportes e Lazer
Associação Acadêmica de Esportes – LEUFLA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
RG:	CPF:
Nascimento:	Natural de:
Curso:	Matrícula:
Modalidade: () Graduação () Pós	Sexo: () Masculino () Feminino
E-Mail:	Telefone:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Monitoria pretendida: BATERIA	
Vínculo com a Equipe? () Não () Sim. Qual?	
Se não, qual a experiência com a atividade?	